Projeto de Lei n° 111 /2011

Institui o Dia Municipal da Comunidade Evangélica.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Comunidade Evangélica, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de agosto de 2011.

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos